

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Trata-se de uma contratação para o atendimento das demandas de serviços gráficos em que há necessidade de solução de continuidade de modo a garantir a ininterruptão dos serviços. A contratação é por demanda, ou seja, a empresa só receberá pelos serviços prestados, quando solicitados, não havendo cota fixa ou franquia mensal.

A contratação mostra-se necessária para o atendimento da demanda das unidades acadêmicas relativas a impressão de mapas, plotagens, confecção de banners, faixa, outdoor, cópias e impressões especiais, mediante o controle do saldo a ser utilizado pela Coordenação de Gestão Administrativa da Pró-Reitoria de Administração, através da Gráfica da UFMT.

O contrato atual (030/FUFMT/2023) não será mais prorrogado, haja vista a negativa da atual contratada em prorrogá-lo, conforme processo 23108.001444/2026-15. Nesse sentido, por se tratar de um serviço continuado de natureza essencial para o bom andamento das atividades desta IFES, tendo em vista a demanda das unidades internas e da comunidade acadêmica por serviços gráficos, é necessário promover nova contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Acompanhamento de Gestão Administrativa - GAG/CGA /PROAD	Marlon Gabriel da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a natureza do objeto da contratação, entende-se que o serviço em questão pode ser enquadrado na definição de serviços continuados estabelecido no Art. 15 da Instrução Normativa nº 05/2017. Logo, a duração inicial do contrato deve ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de cento e vinte meses, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Quanto aos critérios e práticas sustentáveis a contratada deverá, sempre que possível, observar as disposições da IN 01/2010, que contempla os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação/execução dos serviços pela Administração Pública Federal, no qual se destaca:

Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

A contratada deverá, conforme o caso, realizar a entrega, aplicação ou instalação/montagem dos serviços requisitados de acordo com os prazos estabelecidos pela Administração.

A Contratada deverá dispor de profissionais especializados na execução dos serviços. No caso da aplicação ou instalação/montagem de serviços que exijam trabalho em altura, é de responsabilidade exclusiva da Contratada o fornecimento e a fiscalização do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados à atividade, tais como: cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo (em "Y") e absorvedor de energia; capacete com jugular (para evitar a queda do capacete); botas de segurança; óculos de proteção e luvas; bem como quaisquer outros que forem necessários à garantia de proteção aos trabalhadores.

5. Levantamento de Mercado

Considerando as necessidades dos serviços demandados, identificou-se as seguintes soluções:

- Execução direta: essa solução mostra-se inviável pelo fato de que esta IFES não possui equipamentos e insumos necessários para o fornecimento dos serviços em questão, sendo necessário promover a aquisição desses bens. Também seria necessário promover a contratação de profissionais qualificados para utilização e manutenção dos equipamentos, sendo que esta IFES não possuiu quadro de servidores que desempenhem essas funções;

- Contratação de impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, suprimentos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos: tal metodologia mostra-se viável apenas para contratação dos itens referentes à impressão preto e branco ou colorido em formato A4. Destaca-se que esta IFES já promove esse tipo de contratação para tais itens. Porém, tal formato não atende à demanda dos demais itens que se pretende contratar, uma vez que a série histórica de consumo demonstra que apesar de serem utilizados de forma recorrente, não se justifica a locação de máquinas e equipamentos para serviços de plotagem, impressões em formato A3, confecção de adesivos, banners, faixas, outdoors e encadernações, que demandariam espaço adequado e pessoal qualificado para serem operados;
- Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia com fornecimento de equipamento e insumos para a FUFMT e concessão de uso oneroso de espaços físicos do Campus Cuiabá para exploração de atividade comercial junto à comunidade acadêmica e público em geral, mediante preço de mercado. Essa solução foi utilizada por esta IFES nos últimos anos, visando atender principalmente as demandas comerciais dos discentes da universidade. Porém, nos últimos anos, com o processo de digitalização impulsionada pela pandemia da Covid-19, a demanda por serviços de cópia/impressão apresentaram uma queda relevante. Somado a isso, atualmente, pode-se verificar que a menos de 200 metros de distância do atual espaço concedido, nos arredores da universidade, há pelo menos uma papelaria e duas gráficas que podem atender as demandas dos alunos. Destarte, tornou-se desnecessário manter um posto de cópias dentro da universidade, havendo interesse da Administração na utilização do espaço para outros fins.
- Contratação de gráfica expressa por demanda, sem cota fixa ou franquia mensal. Nesse modelo, a contratada deve atender a universidade através de chamadas, mediante a emissão de Ordens de Serviço. Assim, a partir de uma lista de serviços pré-definidos, a empresa deve entregar dentro do prazo contratual previamente estabelecido, os serviços demandados pela comunidade acadêmica. Frente a constatação de que não se faz necessário manter uma central de cópias dentro da instituição, esse modelo mostra-se o mais viável. Destaca-se que apesar de a universidade possuir uma gráfica própria, a estrutura atual não realiza a maior parte dos serviços que se pretende contratar, em especial banners, faixas, outdoors, adesivos, plotagens, encadernações e carimbos. Posto isso, a escolha dessa solução visa garantir o atendimento das unidades acadêmicas e administrativas da instituição sem a necessidade de investimentos em equipamentos e pessoal, bem como a contratação específica de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos, haja vista que tais encargos ficam sob a responsabilidade da empresa contratada.

6. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviços gráficos por demanda, sem cota fixa ou franquia mensal, solicitados através de requisições de serviços. A contratada deverá realizar a entrega dos serviços observando prazos e locais previamente estabelecidos pela Administração para atendimento das demandas do campus Cuiabá da UFMT.

Segue as especificações mínimas dos serviços a serem contratados:

Item	Serviços	Unidade de fornecimento
1	Serviço de impressão preto e branco , em papel sulfite A4 – 75g , incluindo agrupamento e grampeamento.	Unidade
2	Serviço de impressão colorida , em papel sulfite A4– 75g , incluindo agrupamento e grampeamento.	Unidade

3	Serviço de impressão colorida couchê adesivo 90gr em Formato A4 .	Unidade
4	Serviço de impressão colorida em papel fotográfico A4 .	Unidade
5	Serviço de impressão colorida em papel fotográfico A3 .	Unidade
6	Serviço de impressão colorida em papel fotográfico - através de plotagem com largura máxima 90 cm.	Metro Linear
7	Serviço de impressão colorida em papel sulfite - através de plotagem com largura máxima 90 cm.	Metro Linear
8	Serviço de impressão preto e branco em papel sulfite - através de plotagem com largura máxima 90 cm.	Metro Linear
9	Serviço de encadernação com espiral (até 200 folhas) , capa e contra capa em PP (capa cristal e contracapa preta).	Unidade
10	Serviço de confecção de BANNER com impressão digital computadorizada em lona vinílica para uso interno , em 4x0 cores, gramatura mínima de 280g/m ² ou superior, acabamento em hastes de madeira ou plástico nas extremidades superior e inferior, ponteira de borracha e cordão de sustentação, com resolução mínima de 1.200 DPI. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante;	Metro Quadrado
11	Serviço de confecção de lona vinílica com fundo cinza ou preto (Blackout) para FAIXA , acabamento em hastes de madeira ou plástico nas extremidades laterais, em 4x0 cores, gramatura mínima 280g/m ² , trama reforçada de 1000x1000 fios ou superior, tinta solvente ou UV de alta durabilidade contra desbotamento, com resolução mínima de 1.200 DPI. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante;	Metro Quadrado
12	Serviço de confecção de lona vinílica de alta resistência com fundo cinza ou preto (Blackout) para OUTDOOR ou PAINEL , incluindo serviço de instalação/montagem em estrutura pré-existente com acabamento em ilhós , em 4x0 cores, gramatura mínima 280g/m ² , trama reforçada de 1000x1000 fios ou superior, tinta solvente ou UV de alta durabilidade contra desbotamento, com resolução mínima de 720 DPI. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante;	Metro Quadrado

13	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil para superfícies planas , material monomérico, com acabamento brilho ou fosco , espessura mínima de 0,08mm, impressão digital com resolução mínima de 1.200 DPI, em 4x0 cores, fixação autoadesiva. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante.	Metro Quadrado
14	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil com impressão digital e recorte eletrônico , material monomérico, com acabamento brilho ou fosco, espessura mínima de 0,08mm, impressão digital com resolução mínima de 1.200 DPI, em 4x0 cores, fixação autoadesiva. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante.	Metro Quadrado
15	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil com fundo opaco (Blackout) , material monomérico com verso na cor cinza ou preta, com acabamento brilho ou fosco, espessura mínima de 0,08mm, impressão digital com resolução mínima de 1.200 DPI, em 4x0 cores, fixação autoadesiva. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante.	Metro Quadrado
16	Confecção e aplicação de adesivo vinil recortado para identificação de veículo, 4x0 cores, tamanho 690x330 mm, de acordo com o modelo previsto na I.N. 03, de 15 de maio de 2008. Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade
17	Confecção e aplicação de adesivo vinil recortado para identificação de veículo, 4x0 cores, tamanho 540x240 mm. Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade
18	Carimbo , material corpo: plástico, material cabo: plástico, material base: borracha, medida da impressão: 38mm x 14 mm, tipo: auto-entintado e automático.	Unidade
19	Confecção de Pasta eventos , material: triplex 250g, 4x0 cores, tamanho 450mm x 330mm, com bolsa . Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade

Será admitida a subcontratação do serviço de carimbo por necessitar de equipamento específico.

A CONTRATADA deverá fornecer e manter meios de comunicação formal (escrita) e direta com as unidades requisitantes de segunda a sexta-feira das 07:30 às 17:30 e aos sábados das 07:30 às 11:30, possibilitando a realização de orçamentos, o encaminhamento das artes gráficas e esclarecimentos de eventuais dúvidas ou reclamações. Exemplos de meios de comunicação permitidos: WhatsApp Business e e-mail.

Segue a dinâmica da solicitação e execução dos serviços:

- A unidade requisitante deve entrar em contato com a empresa para realização de orçamento prévio, encaminhamento das artes gráficas e resolução de eventuais dúvidas;
- A CONTRATADA terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil para responder à unidade requisitante e finalizar o atendimento com o envio do orçamento dos serviços a serem realizados;
- Após aprovação pela unidade requisitante, a GRÁFICA DA UFMT emitirá uma Ordem de Serviço Gráfico - OSG e a encaminhará à empresa CONTRATADA;
- A empresa CONTRATADA deve entregar/executar o serviço no Campus Cuiabá da UFMT de acordo com os prazos indicados a seguir, contados do envio da OSG pela GRÁFICA DA UFMT:
 - D+2, ou seja, 2 (dois) dias úteis para os itens 1 a 11; 13 a 19;
 - D+3, ou seja, 3 (três) dias úteis para o item 12;

Considerada-se dias úteis de segunda a sexta-feira, excluindo-se sábados, domingos e feriados.

Os prazos estabelecidos poderão ser alterados/descumpridos em razão da caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, ou então por conveniência da Administração.

Os itens que não incluam o serviço de aplicação, instalação ou montagem deverão ser entregues na GRÁFICA DA UFMT para posterior retirada pela unidade requisitante.

Para os itens que incluam o serviço de aplicação, instalação/montagem a unidade requisitante deverá estabelecer o local e horário para a execução dos trabalhos junto à empresa CONTRATADA, considerando os prazos indicados anteriormente.

O(A) demandante do serviço deve instruir processo SEI a encaminhá-lo à autoridade máxima da unidade requisitante a qual está vinculado(a). O processo deve conter os documentos e informações necessárias à execução dos serviços (medidas, artes, documentos a serem impressos, etc.) e o orçamento realizado junto a CONTRATADA.

A autoridade máxima da unidade requisitante acatará ou não o pedido, observando o saldo disponível à unidade e o saldo contratual do serviço requerido:

- É dever da unidade requisitante promover a consulta dos saldos da unidade e do contrato.
- Não é permitido a aprovação de serviços gráficos que superem o saldo disponível à unidade ou saldo contratual.
- A autoridade máxima da unidade requisitante poderá designar servidores para promoverem a avaliação das demandas de serviços gráficos.

A CGA/PROAD disponibilizará meios para que as unidades requisitantes consultem o saldo disponível à unidade e o saldo contratual.

Após aprovação da unidade requisitante, o processo deve ser encaminhado à GRÁFICA DA UFMT.

Cabe a GRÁFICA DA UFMT:

- Promover o registro da demanda para baixa do saldo contratual e do saldo da unidade;
- Preencher uma Ordem de Serviço Gráfico – OSG, contendo minimamente as seguintes informações: número de controle (ID), data de emissão, unidade requisitante, item solicitado, descrição abreviada do item, quantidade solicitada, valor unitário e valor total;
- Encaminhar a OSG e demais documentos necessários à consecução dos serviços à CONTRATADA via meios de comunicação disponibilizados exclusivamente para esse fim;

O prazo para execução/entrega dos serviços pela empresa será contado a partir do envio da OSG à CONTRATADA.

A CONTRATADA assumirá o ônus pela indisponibilidade de seus meios de comunicação que eventualmente comprometam a execução/entrega dos serviços requisitados nos prazos estabelecidos.

Para os itens que não incluem o serviço de aplicação ou instalação/montagem, a GRÁFICA DA UFMT deverá comunicar a unidade requisitante quando estiverem disponíveis para retirada.

Para os itens que incluam o serviço de aplicação ou instalação/montagem a unidade requisitante deverá estabelecer o local e horário para a execução dos trabalhos junto à empresa CONTRATADA, após a confirmação do envio da OSG pela GRÁFICA DA UFMT.

A CONTRATADA deverá preencher um recibo de confirmação de entrega dos serviços, o qual será assinado por servidor(a) da GRÁFICA DA UFMT e por servidor(a) da unidade requisitante.

Para os itens que incluam o serviço de aplicação ou instalação/montagem, a empresa deve colher a assinatura do recibo pela unidade requisitante e levá-lo à GRÁFICA DA UFMT para assinatura e recolhimento.

O modelo do recibo de entrega será definido pela UFMT e conterá minimamente as seguintes informações: unidade requisitante, data da entrega/execução do serviço no campus Cuiabá, item solicitado, número da OSG (ID), descrição abreviada do item, quantidade solicitada, valor unitário, valor total, espaço para o nome e assinatura por servidor da Gráfica Universitária e por servidor da unidade requisitante do serviço.

Caso a unidade requisitante identifique que a execução do serviço não foi realizada de acordo com as especificações previamente definidas, o recibo dos serviços não deverá ser assinado. Neste caso, caberá a unidade requisitante entrar em contato com a CONTRATADA para que realizem a eventual correção no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do fato à empresa. Uma vez corrigido, o servidor(a) da unidade requisitante deve efetuar a assinatura do recibo.

Havendo discordância quanto a execução, qualidade ou especificações dos serviços requisitados entre a CONTRATADA e a unidade requisitante, este deverá instruir processo SEI demonstrando os motivos que levaram à discordância e eventual não aceitação dos serviços realizados pela CONTRATADA. O processo deverá ser devidamente instruído e encaminhado à gestão e fiscalização do contrato para análise do caso e demais providências administrativas cabíveis.

Para o faturamento dos serviços, a empresa deve encaminhar à gestão e fiscalização do contrato as OSG's executadas referentes ao mês de faturamento;

Cabe à GRÁFICA DA UFMT o envio mensal à gestão e fiscalização do contrato, via processo SEI, dos recibos de entrega dos serviços, os quais atestam que os serviços solicitados via OSG foram realizados.

Cabe à gestão e fiscalização do contrato confrontar as OSG's com os recibos dos serviços para confirmação da execução dos serviços;

Identificando-se erros no faturamento/Nota fiscal, a fiscalização encaminhará as documentações para a empresa para a correção.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos serviços a serem contratados, baseou-se na demanda histórica atendida pelo Contrato 030 /FUFMT/2023 nos últimos dois anos e meio (documento SEI nº 8849630) e em demandas específicas da Secretaria de Comunicação e Multimeios - SECOMM, relativas a confecção de faixas e outdoors para a comunicação visual dos eventos e ações promovidas pela UFMT.

A partir do cálculo da demanda anual de cada item, identificou-se a necessidade de alterações na forma de contratação de alguns serviços e a exclusão e inclusão de outros. Em comparação com o contrato atual, os itens cópia ou impressão em papel A3, cópia ou impressão preto e branco em papel Couchê 150g, encadernações acima de 200 folhas, encadernação em capa dura material percalux e plastificação em polaseal, foram excluídos em razão da baixa demanda histórica.

Consumo histórico do Contrato 030/FUFMT/2023:

Item	SERVIÇOS	UND	1º ANO	2º ANO	3º ANO - 6 MESES
1	Serviço de cópia ou impressão preto e branco , em papel sulfite A4 – 75g , incluindo agrupamento e grampeamento.	Unidade	86.711	20.901	8.662
2	Serviço de cópia ou impressão colorida , em papel sulfite A4– 75g , incluindo agrupamento e grampeamento.	Unidade	3.318	1.438	1.011
3	Serviço de cópia ou impressão preto e branco , em papel sulfite A3 – 75g , incluindo agrupamento e grampeamento.	Unidade	-	3	-
4	Serviço de cópia ou impressão colorida , em papel sulfite A3 – 75g , incluindo agrupamento e grampeamento.	Unidade	-	-	-
5	Serviço de cópia ou impressão colorida , em papel Couchê até 150g - Formato A4.	Unidade	921	847	633
6	Serviço de cópia ou impressão preto e branco , em papel Couchê até 150g - Formato A4.	Unidade	-	-	-
7	Serviço de impressão colorida couchê adesivo 90gr em Formato A4.	Unidade	115	247	86
8	Serviço de cópia ou impressão colorida em papel fotográfico A4 .	Unidade	47	50	50
9	Serviço de cópia ou impressão colorida em papel fotográfico A3 .	Unidade	12	75	50
	Serviço de cópia ou impressão				

10	colorida em papel fotográfico - através de plotagem com largura máxima 90 cm (metro linear).	Metro Linear	-	-	-
11	Serviço de cópia ou impressão colorida em papel sulfite - através de plotagem com largura máxima 90 cm (metro linear).	Metro Linear	4	50	29
12	Serviço de cópia ou impressão preto e branco em papel sulfite - através de plotagem com largura máxima 90 cm (metro linear).	Metro Linear	8	1	1
13	Serviço de encadernação com espiral (até 100 folhas) , capa e contra capa em PP (capa cristal e contracapa preta).	Unidade	10	31	45
14	Serviço de encadernação com espiral (de 101 a 200 folhas) , capa e contra capa em PP (capa cristal e contracapa preta).	Unidade	7	10	2
15	Serviço de encadernação com espiral (de 201 a 300 folhas) , capa e contra capa em PP (capa cristal e contracapa preta).	Unidade	-	8	-
16	Serviço de encadernação com espiral (de 301 a 400 folhas) , capa e contra capa em PP (capa cristal e contracapa preta).	Unidade	1	-	-
17	Serviço de encadernação em capa dura , com impressão na capa em baixo relevo e contracapa, no formato de papel até A4 , material percalux. Impressão, capa e contracapa em cores variadas, inclusive impressão hot staping em letra dourada.	Unidade	2	10	-
18	Serviço de plastificação em polaseal, 12x19cm , brilhoso/fosco.	Unidade	-	-	-
19	Serviço de confecção de BANNER com impressão digital computadorizada em lona vinílica , em 4x0 cores, com acabamento em hastes de madeira ou plástico nas extremidades superior e inferior, ponteira de borracha e cordão de sustentação, em alta resolução. Arte a ser definida pela Contratante.	Metro Quadrado	294	447	264
20	Confecção e aplicação de adesivo vinil 4x0 cores, fixação autoadesiva. - [Metro Quadrado] Arte e medidas a serem definidas pela Contratante	Metro Quadrado	90	6	52
	Confecção e aplicação de adesivo vinil 4x0 cores, recortado eletronicamente, fixação				

21	autoadesiva - [Metro Quadrado] Arte e medidas a serem definidas pela Contratante	Metro Quadrado	12	35	51
22	Confecção e aplicação de adesivo vinil recortado para identificação de veículo, 4x0 cores, tamanho 690x330 mm, de acordo com o modelo previsto na I.N. 03, de 15 de maio de 2008. Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade	1	3	-
23	Confecção e aplicação de adesivo vinil recortado para identificação de veículo, 4x0 cores, tamanho 540x240 mm. Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade	-	-	-
24	Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base: Fotopolímero , Comprimento: 38 MM, Largura: 14 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático , Formato: Retangular	Unidade	6	5	7
25	Pasta eventos, material: triplex 250g, 4x0 cores, tamanho 330mm x 230mm, com bolsa . Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade	530	11	-

Ademais, considerando a mudança no modelo da contratação, em que não é concedido um espaço público para servir de posto central de cópias dentro do Campus Cuiabá, não é possível que o demandante se dirija fisicamente até a gráfica terceirizada para a realização de cópias de documentos. Destarte, de forma geral, foi excluído o serviço de cópia, mantendo-se apenas a impressão. Destaca-se, todavia, que o atual contrato de outsourcing que atende a universidade possibilita a realização de cópias preto e branco e colorida em formato A4 e A3 por meio das impressoras locadas. Logo, a exclusão do serviço de cópia nesta licitação não gera impacto negativos para a comunidade acadêmica.

Para os itens faixa e outdoor/painel, buscou-se junto à Secretaria de Comunicação e Multimeios - SECOMM o quantitativo que comumente demandam por ano. Também foi incluído o item adesivo vinil com fundo opaco (Blackout), que é utilizado em situações em que se pretende bloquear imperfeições ou outros adesivos aplicados anteriormente na superfície.

Com base nessas informações foi considerado para cada item uma margem de segurança para definição da quantidade estimada da contratação, observando que os serviços gráficos podem apresentar uma volatilidade alta em razão de eventos ou demandas específicas ao longo do ano. Também cabe citar que se tratando de um contrato prorrogável por 120 (cento e vinte) meses, prevê-se o aumento natural das requisições ao longo do tempo.

Portanto, a quantidade estimada para cada item a ser contratado é consideravelmente superior a média de consumo registrada nos últimos anos. Porém, tratando-se de uma contratação por demanda, sem cota fixa ou franquia mensal, não se vislumbra o risco de comprometimento orçamentário da UFMT, haja vista que o controle de saldo a ser disponibilizado para cada unidade ficará a cargo da Pró-Reitoria Administrativa por meio da Coordenação de Gestão Administrativa.

Conforme citado anteriormente, destaca-se que alguns itens que estão previstos na contratação ou são executados pela Gráfica Universitária da UFMT ou são realizados em parte por meio do contrato vigente de outsourcing (itens 1, 2 e 19 por exemplo). Neste caso, a previsão nesta contratação refere-se ao atendimento de necessidade

que não seja comportada ou eventualmente fique indisponível para ser realizada pela Gráfica Universitária ou pelas impressoras locadas. Destarte, são para fins de resguardo à Administração em caso de necessidade excepcional.

A partir dos elementos acima citados, chegou-se ao quantitativo estimado abaixo:

Lote	Item	Serviços	Unidade de fornecimento	Quantidade Estimada
1	1	Serviço de impressão preto e branco , em papel sulfite A4 – 75g , incluindo agrupamento e grampeamento.	Unidade	150.000
1	2	Serviço de impressão colorida , em papel sulfite A4– 75g , incluindo agrupamento e grampeamento.	Unidade	9.500
1	3	Serviço de impressão colorida couchê adesivo 90gr em Formato A4 .	Unidade	1.500
1	4	Serviço de impressão colorida em papel fotográfico A4 .	Unidade	300
1	5	Serviço de impressão colorida em papel fotográfico A3 .	Unidade	300
1	6	Serviço de impressão colorida em papel fotográfico - através de plotagem com largura máxima de 90 cm.	Metro Linear	150
1	7	Serviço de impressão colorida em papel sulfite - através de plotagem com largura máxima de 90 cm.	Metro Linear	200
1	8	Serviço de impressão preto e branco em papel sulfite - através de plotagem com largura máxima 90 cm.	Metro Linear	200
1	9	Serviço de encadernação com espiral (até 200 folhas) , com capa e contra capa em PP (capa cristal e contracapa preta).	Unidade	200
1	10	Serviço de confecção de BANNER com impressão digital computadorizada em lona vinílica para uso interno , em 4x0 cores, gramatura mínima de 280g/m ² ou superior, acabamento em hastes de madeira ou plástico nas extremidades superior e inferior, ponteira de borracha e cordão de sustentação, com resolução mínima de 1.200 DPI. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante;	Metro Quadrado	700
		Serviço de confecção de lona vinílica com fundo cinza ou preto (Blackout) para FAIXA , acabamento em hastes de		

1	11	madeira ou plástico nas extremidades laterais, em 4x0 cores, gramatura mínima 280g/m², trama reforçada de 1000x1000 fios ou superior, tinta solvente ou UV de alta durabilidade contra desbotamento, com resolução mínima de 1.200 DPI. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante;	Metro Quadrado	400
1	12	Serviço de confecção de lona vinílica de alta resistência com fundo cinza ou preto (Blackout) para OUTDOOR ou PAINEL, incluindo serviço de instalação/montagem em estrutura pré-existente com acabamento em ilhós , em 4x0 cores, gramatura mínima 280g/m², trama reforçada de 1000x1000 fios ou superior, tinta solvente ou UV de alta durabilidade contra desbotamento, com resolução mínima de 720 DPI. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante;	Metro Quadrado	400
1	13	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil para superfícies planas , material monomérico, com acabamento brilho ou fosco , espessura mínima de 0,08mm, impressão digital com resolução mínima de 1.200 DPI, em 4x0 cores, fixação autoadesiva. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante.	Metro Quadrado	500
1	14	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil com impressão digital e recorte eletrônico , material monomérico, com acabamento brilho ou fosco, espessura mínima de 0,08mm, impressão digital com resolução mínima de 1.200 DPI, em 4x0 cores, fixação autoadesiva. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante.	Metro Quadrado	250
1	15	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil com fundo opaco (Blackout) , material monomérico com verso na cor cinza ou preta, com acabamento brilho ou fosco, espessura mínima de 0,08mm, impressão digital com resolução mínima de 1.200 DPI, em 4x0 cores, fixação autoadesiva. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante.	Metro Quadrado	100
1	16	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil recortado para identificação de veículo , 4x0 cores, tamanho 690x330 mm, de acordo com o modelo previsto na I.N. 03, de 15 de maio de 2008. Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade	200
1	17	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil recortado para identificação de veículo , 4x0 cores, tamanho 540x240 mm. Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade	120

1	18	Serviço de confeção de Carimbo , material corpo: plástico, material cabo: plástico, material base: borracha, medida da impressão: 38mm x 14 mm, tipo: auto-entintado e automático.	Unidade	100
1	19	Serviço de confeção de Pasta eventos , material: triplex 250g, 4x0 cores, tamanho 450mm x 330mm, com bolsa. Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade	2.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 323.502,90

Para a estimativa dos valores da contratação utilizamos os preços previstos no 3º T.A do Contrato 030/FUFMT /2023. Para os itens novos ou modificados, adotamos os valores dos itens que mais se aproximam da descrição dos itens atualmente contratados:

Lote	Item	Serviços	Unidade de fornecimento	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço de impressão preto e branco , em papel sulfite A4 – 75g , incluindo agrupamento e grampeamento.	Unidade	150.000	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00
1	2	Serviço de impressão colorida , em papel sulfite A4– 75g , incluindo agrupamento e grampeamento.	Unidade	9.500	R\$ 2,17	R\$ 20.615,00
1	3	Serviço de impressão colorida couchê adesivo 90gr em Formato A4 .	Unidade	1.500	R\$ 5,28	R\$ 7.920,00
1	4	Serviço de impressão colorida em papel fotográfico A4 .	Unidade	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
1	5	Serviço de impressão colorida em papel fotográfico A3 .	Unidade	300	R\$ 7,11	R\$ 2.133,00
1	6	Serviço de impressão colorida em papel fotográfico - através de plotagem com largura máxima 90 cm (metro linear).	Metro Linear	150	R\$ 98,73	R\$ 14.809,50
		Serviço de impressão colorida em papel sulfite - através de plotagem				

1	7	com largura máxima 90 cm (metro linear).	Metro Linear	200	R\$ 17,49	R\$ 3.498,00
1	8	Serviço de impressão preto e branco em papel sulfite - através de plotagem com largura máxima 90 cm (metro linear).	Metro Linear	200	R\$ 13,04	R\$ 2.608,00
1	9	Serviço de encadernação com espiral (até 200 folhas) , capa e contra capa em PP (capa cristal e contracapa preta).	Unidade	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
1	10	Serviço de confecção de BANNER com impressão digital computadorizada em lona vinílica para uso interno , em 4x0 cores, gramatura mínima de 280g/m² ou superior, acabamento em hastes de madeira ou plástico nas extremidades superior e inferior, ponteira de borracha e cordão de sustentação, com resolução mínima de 1.200 DPI. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante;	Metro Quadrado	700	R\$ 85,97	R\$ 60.179,00
1	11	Serviço de confecção de lona vinílica com fundo cinza ou preto (Blackout) para FAIXA, acabamento em hastes de madeira ou plástico nas extremidades laterais, em 4x0 cores, gramatura mínima 280g/m², trama reforçada de 1000x1000 fios ou superior, tinta solvente ou UV de alta durabilidade contra desbotamento, com resolução mínima de 1.200 DPI. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante;	Metro Quadrado	400	R\$ 85,97	R\$ 34.388,00
1	12	Serviço de confecção de lona vinílica de alta resistência com fundo cinza ou preto (Blackout) para OUTDOOR ou PAINEL, incluindo serviço de instalação/montagem em estrutura pré-existente com acabamento em ilhós , em 4x0 cores, gramatura mínima 280g/m², trama reforçada de	Metro Quadrado	400	R\$ 85,97	R\$ 34.388,00

		1000x1000 fios ou superior, tinta solvente ou UV de alta durabilidade contra desbotamento, com resolução mínima de 720 DPI. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante;				
1	13	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil para superfícies planas , material monomérico, com acabamento brilho ou fosco , espessura mínima de 0,08mm, impressão digital com resolução mínima de 1.200 DPI, em 4x0 cores, fixação autoadesiva. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante.	Metro Quadrado	500	R\$ 85,05	R\$ 42.525,00
1	14	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil com impressão digital e recorte eletrônico , material monomérico, com acabamento brilho ou fosco, espessura mínima de 0,08 mm, impressão digital com resolução mínima de 1.200 DPI, em 4x0 cores, fixação autoadesiva. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante.	Metro Quadrado	250	R\$ 126,18	R\$ 31.545,00
1	15	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil com fundo opaco (Blackout) , material monomérico com verso na cor cinza ou preta, com acabamento brilho ou fosco, espessura mínima de 0,08mm, impressão digital com resolução mínima de 1.200 DPI, em 4x0 cores, fixação autoadesiva. Arte e medidas a serem definidas pela Contratante.	Metro Quadrado	100	R\$ 85,05	R\$ 8.505,00
1	16	Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil recortado para identificação de veículo, 4x0 cores, tamanho 690x330 mm, de acordo com o modelo previsto na I.N. 03, de 15 de maio de 2008. Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade	200	R\$ 43,85	R\$ 8.770,00
		Serviço de confecção e aplicação de adesivo vinil recortado para				

1	17	identificação de veículo, 4x0 cores, tamanho 540x240 mm. Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade	120	R\$ 29,07	R\$ 3.488,40
1	18	Serviço de confecção de Carimbo , material corpo: plástico, material cabo: plástico, material base: borracha, medida da impressão: 38mm x 14 mm, tipo: auto-entintado e automático.	Unidade	100	R\$ 38,36	R\$ 3.836,00
1	19	Serviço de confecção de Pasta eventos , material: triplex 250g, 4x0 cores, tamanho 450mm x 330mm, com bolsa. Arte a ser definida pela Contratante.	Unidade	2.000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
TOTAL						R\$ 323.502,90

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a viabilidade técnica e econômica, procedemos ao agrupamento dos itens em função da natureza dos serviços, fator este que torna inviável ao interesse público a sua divisibilidade. O intuito é preservar o máximo possível à rotina das unidades que são afetadas por eventuais descompassos na prestação do serviço por diferentes fornecedores. O não parcelamento da solução se justifica também pelo princípio da economicidade, que pode ser alcançado através do volume maior de serviços demandados a uma mesma contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta IFES tem contrato firmado cujo objeto é a contratação de solução para impressão com fornecimento de equipamento, sistemas de gerenciamento de impressões, suprimentos para impressão (exceto papel) e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Nesse contrato tem-se a disposição da universidade 4 (quatro) modelos de impressoras multifuncionais, que atendem as demandas de parte das unidades acadêmicas e administrativas, em sua maioria em relação a cópias e impressões preto e branco e colorido em formato A4.

Dessa forma, os itens 1 e 2 que estão previstos nesta licitação em parte são executados por meio do contrato vigente de outsourcing. Neste caso, a previsão na presente licitação refere-se ao atendimento de necessidade que não seja comportada ou eventualmente fique indisponível para ser realizada pelas impressoras locadas, seja por questões operacionais, como por exemplo nos casos de grandes volumes de impressões, ou então por eventual indisponibilidade do contrato de outsourcing. Destarte, são para fins de resguardo à Administração em caso de necessidade excepcional.

Os demais itens não são atendidos pelo contrato de outsourcing. Portanto, verifica-se que a utilização dos dois modelos de contratação mostra-se viável, dado que são complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apesar de não estar listado no Plano Anual de Contratações - PAC, trata-se de uma contratação de natureza continuada, sendo essencial para o desenvolvimento das atividades da universidade. O objeto da contratação procura atender a toda a comunidade acadêmica, mostrando-se relevante para o alcance dos objetivos institucionais, haja vista a necessidade de usufruir dos serviços gráficos que se pretende contratar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação pretende atender a demanda das unidades acadêmicas e administrativas com serviços que são essenciais para o bom desenvolvimento de suas atividades.

Sob o aspecto econômico, a contratação elimina a necessidade desta IFES comprar insumos, máquinas, equipamentos e contratar profissionais para a realização de serviços gráficos. Quanto a prestação do serviço, pretende-se garantir a manutenção das demandas da instituição para a produção de material de apoio ao ensino, as atividades administrativas e de comunicação visual, sendo que a falta desses serviços acarretaria prejuízos para o bom andamento das atividades da comunidade acadêmica.

Além disso, a contratação nos moldes pretendidos permite o gerenciamento das impressões e dos serviços gráficos, visando o controle e redução de gastos excessivos, por meio do controle de uso e fixação de cotas para cada unidade requisitante.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando a mudança no modelo da contratação, que prevê a eliminação da concessão do espaço público, identifica-se a necessidade de ampla divulgação às unidades acadêmicas e administrativas da nova forma de execução do contrato. Neste caso, é importante que os requisitantes atentem-se aos prazos estabelecidos, uma vez que vinculam não somente a contratada mas também as unidades requisitantes, de forma que devem se planejar para que os serviços sejam entregues na forma e no tempo que necessitam.

No mais, deve-se tomar providências no sentido de adequar a forma como as requisições serão realizadas, haja vista que todas as demandas de serviços gráficos da universidade serão encaminhados à GRÁFICA DA UFMT, a qual será a responsável pela emissão de Ordens de Serviços Gráficos - OSG's para que a empresa CONTRATADA entregue/execute os serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se como impactos ambientais, em razão da natureza das atividades contratada, recai principalmente sob o tipo dos materiais utilizados pela empresa para a impressão e confecção dos itens requisitados. Nesse caso, cabe a descrição no Termo de Referência dos critérios e práticas sustentáveis que devem ser adotadas pela licitante vencedora, tais como os listados no item 4 – Descrição dos Requisitos da Contratação desta ETP.

Da mesma forma, a contratada deverá providenciar a coleta e descarte adequado do lixo produzido, além de prezar pela saúde e bem-estar dos trabalhadores com a utilização dos equipamentos de proteção individual “EPI”

s” inerente às atividades desenvolvidas. Tais medidas servem para mitigar os riscos ambientais gerados com a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto ao longo deste ETP, verifica-se que a contratação pretendida é a melhor solução entre as disponíveis no mercado. Outrossim, os serviços prestados tanto para as unidades internas quanto para os alunos, considerando o posto concedido, é essencial para toda a comunidade acadêmica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MARLON GABRIEL DA SILVA**
Data: 19/02/2026 15:48:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLON GABRIEL DA SILVA
ADMINISTRADOR

Documento assinado digitalmente
 **LISAIA NE BORTOLINI**
Data: 20/02/2026 09:59:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LISAIA NE BORTOLINI
ADMINISTRADORA

Documento assinado digitalmente
 **ARELLY SAMILA PINTO PEREIRA**
Data: 19/02/2026 15:57:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARELLY SAMILA PINTO PEREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

ALAN DOS SANTOS MOREIRA
ADMINISTRADOR

